



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO N° 039, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública a **suspensão** do pagamento do provento de aposentadoria do segurado **Manoel Valim Franco**, em decorrência da ausência de recadastramento anual, nos termos do art. 8º, da Resolução 011 de 31 de janeiro de 2018 c/c art. 75 da Lei Complementar 020, de 01 de julho de 2005.

Art. 2º. A suspensão do pagamento do provento será efetivada na folha do mês de setembro/2023.

Art. 3º. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à prova de vida, mediante comparecimento pessoal do interessado ou de seu representante legal, na Sede do Previm.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.”

Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitações**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso art.74 inc V § 5º. I, II e III, da lei nº 14.133/2021 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel rural, com área de 03 (Três) Hectares, denominado Fazenda água Boa, conforme matrícula nº 22.168 localizado no Município de Paranaíba-MS, por um período de 20 (vinte) meses, destinado ao funcionamento do Balneário Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023**INEXIGIBILIDADE Nº17/2023**

FAVORECIDO: JOÃO CARLOS FERRAZ DE MACEDO, portador da Célula de Identidade RG Nº 8431.010 SSP/SP, e do CPF nº 615.195.297-91

VALOR DA LOCAÇÃO: de R\$386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) cada, mês vencido.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 20 (vinte) meses.

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 039, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública a **suspensão** do pagamento do provento de aposentadoria do segurado **Manoel Valim Franco**, em decorrência da ausência de recadastramento anual, nos termos do art. 8º, da Resolução 011 de 31 de janeiro de 2018 c/c art. 75 da Lei Complementar 020, de 01 de julho de 2005.

Art. 2º. A suspensão do pagamento do provento será efetivada na folha do mês de setembro/2023.

Art. 3º. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à prova de vida, mediante comparecimento pessoal do interessado ou de seu representante legal, na Sede do Previm.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três."

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 038, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ROGÉRIO LUIZ DE PAULO**, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, a contar de 02/10/2023, conforme processo administrativo nº 028/2023.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três."

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo